



**ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026, REALIZADA NO
DIA 16 DE MARÇO DE 2026**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e vinte e três minutos, na Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** e com a presença dos Vereadores **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA, JANDER RAPOSO DA SILVEIRA, JOVERSON DE SOUZA LOPES, MARCO PONTES DE MENDONÇA, RAFAEL DA SILVA FERNANDES** e **WANDERLÉIA DE JESUS TEIXEIRA**, o senhor Presidente deu início à sessão saudando aos senhores Vereadores e a Vereadora, aos bibarrenses presentes e aos internautas que acompanham pela TV Câmara Duas Barras no Youtube. Antes de prosseguir, o senhor Presidente informou que na data de hoje ocorrerão três sessões extraordinárias para deliberar veto do Exmo Senhor Prefeito Municipal. Registrou-se a ausência, por motivo de força maior, do Vereador 2º Secretário Marcos Antônio Fernandes. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou a Vereadora 1ª Secretária, Wanderléia, que conferisse a presença dos senhores Vereadores, havendo quórum regimental (número legal), declarou aberta a **02ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026**. Dando prosseguimento, levou a **ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PL DE 2026** em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADA** por **UNANIMIDADE** dos votos. Constou no **EXPEDIENTE DO EXMO. SENHOR PREFEITO, RAZÕES DO VETO Nº 1/2025 - Veto Integral a Lei Municipal nº 1.574/2025, de autoria do Vereador Jander Raposo da Silveira, nos termos previstos no §1º do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal**. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à Vereadora 1ª Secretária, Wanderléia, que procedesse à leitura do Ofício GP N.º 315/2025 e dos Destaques da Mensagem do Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 23/2025. Após a leitura, a matéria foi encaminhada à Ordem do Dia para deliberação em turno único. Não constou nada no **EXPEDIENTE DIVERSO**. Não constou nada no **HORÁRIO DAS PROPOSIÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**. Dando prosseguimento, o senhor Presidente passou ao **HORÁRIO DA TRIBUNA LIVRE** franqueando a palavra aos senhores Vereadores que dela quiserem fazer o uso e aos inscritos. Não havendo interesse de fazer uso da Tribuna Livre, o senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA NA PAUTA DE VOTAÇÃO**. Abrindo a Ordem do Dia, antes de iniciada a votação das razões do veto, o **Vereador Joverson solicitou que a votação fosse realizada de forma aberta**. Considerando que o Regimento Interno estabelece o voto secreto para a matéria, o senhor Presidente submeteu o pedido do Vereador ao Plenário, levando em discussão, não havendo interesse em discussão, levou em votação simbólica, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE** dos votos. Com isso, o senhor Presidente levou as **RAZÕES DO VETO Nº 1 DE 2025**, em discussão, com a palavra o Vereador **Jander**: *“Senhor Presidente, posso falar daqui?”* [Permitido pelo senhor Presidente] *“Uma boa noite a Vossa Excelência, boa noite aos demais colegas Vereadores, ao público presente e também a quem acompanha pela TV Câmara online. Senhor Presidente, eu queria falar com relação ao veto do Prefeito a esse projeto. Primeiro, causa-me muito espanto a maneira e o texto que foi enviado a esta Casa, dizendo que um projeto de lei que sugere melhorias na organização da saúde do nosso município, um projeto a favor da transparência, para que cada munícipe tenha acesso a como anda o seu agendamento de consulta, exame ou cirurgia. Essa transparência que tentamos aprovar aqui na Câmara, e a forma como o veto veio, realmente me causa muito espanto. O texto afirma que isso não é de interesse público. Então, ao nos posicionarmos hoje pela manutenção desse veto, senhor Presidente, eu acho que vamos contra nós mesmos aqui na Câmara Municipal, uma vez que o projeto foi submetido às Comissões da Casa, foi avaliado também pelo Jurídico e teve parecer totalmente favorável quanto à sua constitucionalidade. Além disso, é um projeto com grande aprovação popular, porque, quando se dá transparência e se mostra às pessoas que elas terão acesso para acompanhar quando sairá sua consulta ou exame, o munícipe fica muito satisfeito em saber. Isso já foi tema de várias discussões nesta Casa, ao longo dos anos em que estou aqui: um vereador afirma que a saúde não está atendendo, outro diz que está. Então, seria uma forma muito interessante de colocar a população para participar. Com relação aos custos, que foram mencionados no veto, de que a Prefeitura teria que arcar com eles, gostaria de dizer que, no ato da apresentação do projeto, sugeri modelos disponíveis em plataformas do Governo do*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

Estado e em algumas cidades, totalmente gratuitos. Isso foi dito na leitura do projeto e também defendido por nós aqui na Câmara Municipal. Portanto, volto a afirmar: não haveria custo para o município, apenas, eventualmente, a necessidade de um servidor para alimentar o sistema. Outra coisa, senhor Presidente: no final do ano passado, é importante destacar que todos os vereadores destinaram 100% das emendas impositivas para a saúde do nosso município. E agora o Prefeito veta um projeto aprovado por unanimidade por esta Casa. Diante disso, gostaria de pedir a Vossas Excelências que me acompanhem votando pela derrubada desse veto, para que possamos ajudar a saúde. Tenho certeza de que isso auxiliará o Secretário na organização e trará mais transparência para a nossa população. É só isso, senhor Presidente. Muito obrigado". Conclui o Vereador. Com a palavra a Vereadora **Wanderléia**: "Senhor Presidente, eu já vou, de antemão, justificar o meu voto. Esse projeto foi apreciado por esta Casa, pelos nove vereadores, e, se eu não me engano, foi aprovado por unanimidade. A transparência, seja em qualquer lugar, principalmente na saúde, é primordial. Infelizmente, nós precisamos trabalhar para que a população participe. Eu usei, muitas vezes, durante a campanha eleitoral, críticas à forma como a saúde lidava com a marcação de exames, consultas e cirurgias, porque havia politicagem. Na saúde, existiam "pastinhas": "essa pastinha é do político tal", "essa pastinha é do político X". Então, marcavam primeiro dessa pastinha, depois da outra; "essa não", "deixa lá", "essa pode", "essa não". Isso é tratar o ser humano de forma desigual, é uma falta de respeito muito grande. Eu prezo pela legalidade, eu prezo pela transparência. Todo bibrarense tem o mesmo direito na saúde. É óbvio que aqueles que se encontram em situação de emergência, em algo grave, devem ser atendidos primeiro do que os outros que podem esperar — nós sabemos disso. Sabemos também das dificuldades do município, não só de Duas Barras. Mas eu continuo lutando pela igualdade: que todo bibrarense seja tratado com o mesmo respeito. Porque a dor do meu familiar não pode ser superior à dor do familiar do outro. Todo mundo tem família, e todos sentem a dor do outro. Por que a febre do meu filho é mais importante do que a febre do filho do outro? Por que eu vou marcar da "pastinha X" porque foi pedido do vereador Y, e da "pastinha M" porque foi do vereador tal? Isso, em Duas Barras, tem que acabar. Isso tem que acabar. Então, de antemão, eu já adianto o meu voto, que é contrário ao veto. Só isso, senhor Presidente". Conclui a Vereadora. Com a palavra o Vereador **Guilherme**: "Senhor Presidente, boa noite. Boa noite, vereadores, bibrarenses presentes. Presidente, também vou aqui declarar o meu voto. Vou ser contrário ao veto, vou votar pela derrubada do veto, porque também não concordei com as informações que o Mariola colocou como motivo para não aceitar o projeto, para vetá-lo. Quando ele disse que a gente fere o trabalho do Executivo, nada disso. A gente está aqui em parceria. Como o Jander falou, nós destinamos todas as emendas impositivas para a saúde, a pedido do Secretário e do Prefeito, em conversa aqui no gabinete do Presidente — o senhor se recorda —, porque a gente sempre trabalha em parceria. E, quando a gente trabalha em parceria, quem ganha são os munícipes, quem cresce é a cidade. Por exemplo, a gente vê hoje: na sexta-feira, eu vi o Prefeito Bebeto colocando um vídeo da endoscopia, juntamente com o Secretário Wemerson. Parabenizo aqui o Prefeito por ter voltado com a endoscopia e com a colonoscopia no município. Só que faltou dizer uma coisa importante: o aparelho de endoscopia e colonoscopia foi comprado graças a esta Casa de Leis, desde 2024 — se não me engano, ou 2023 —, quando votamos e aprovamos a emenda impositiva e adquirimos o equipamento. Desde 2024 ou 2025, esses exames são realizados em Duas Barras graças a esta Casa de Leis, porque também fizemos uma parceria com o Secretário Fred, à época. A gente se uniu e procurou fazer o melhor. Naquele momento, queríamos até comprar um tomógrafo, se não me engano, mas ele explicou que o tomógrafo teria uma manutenção muito cara, e que o que traria mais vantagem para o município seria o aparelho de endoscopia e colonoscopia, já que havia muita demanda e era necessário ir até Itaperuna para realizar esses exames. No final, nos unimos, e hoje quem ganha é a população. Então, aqui parabenizo o Prefeito e o Secretário Wemerson, mas não podemos deixar de registrar isso. Senhor Presidente, apenas fazendo esse parêntese no meio da explanação do meu voto, reitero: vou votar contra o veto. É só, senhor Presidente. Muito obrigado". Conclui o Vereador. Com a palavra o Vereador **Presidente Dannyel**: "Antes de encerrar o momento de discussão, vou concluir fazendo uma breve fala, saudando os vereadores presentes, a Primeira Secretária e os bibrarenses que estão sempre nos acompanhando pela TV Câmara online. Em relação ao que o Vereador Guilherme disse, o Xim, foi a nossa primeira emenda. Assim que se efetivou a possibilidade de termos



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

autonomia para destinar uma parte do orçamento às áreas que entendemos como prioritárias, o nosso primeiro feito com a emenda impositiva foi à aquisição do aparelho de colonoscopia. Em relação ao que a Vereadora Wanderléia falou, eu também acho — e sempre achei — isso um absurdo. Inclusive, tempos atrás, já lidei com esse tipo de situação: de chegar à Policlínica e ouvir que “fulano de tal falou que não pode marcar exame porque é você”. E, se tem uma das coisas que os bibarrenses acompanham, é que eu não faço esse tipo de prática, não fico atuando dessa forma na Policlínica. É claro que estamos sempre presentes, mas eu entendo que é questão de dignidade do bibarrense ir até lá e conseguir o seu atendimento de forma digna. Eu vou quando há algum problema; quando algo não está sendo resolvido, a gente vai lá fiscalizar e entender o porquê, sempre em busca do resultado final, que é o atendimento do bibarrense. Falando também sobre o meu posicionamento em relação ao veto, independentemente do que o vereador Jander disse em defesa do seu posicionamento e da sua lei, esta Casa já estava com a intenção de derrubar o veto, uma vez que se trata de uma melhoria para o nosso povo. Esta Casa sempre focou na melhoria do bibarrense, independentemente de lados. No final, quem ganha ou perde é o bibarrense com a desunião nesta Casa. Portanto, já estávamos decididos pela derrubada do veto do Prefeito, para que, desde quando foi aprovado — seguindo os trâmites legais —, ele tenha um tempo para se organizar e tentar implementar da melhor forma possível, o que eu acredito que também seja a intenção dele”. Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **Antonio José**: “Senhor Presidente, Vereadora Wanderléia, demais Vereadores, munícipes presentes, assessores e munícipes que estão nos assistindo pela TV Câmara online. Senhor Presidente, eu venho aqui até para fazer uma defesa da Secretaria de Saúde, pois eu frequento a Secretaria e não vejo essa diferença mencionada. Tenho observado que, em toda a Secretaria — na marcação de exames, no atendimento da Saúde da Mulher, em todas as salas, inclusive na sala do Secretário —, todos atendem com igualdade. Nunca vi essa questão de “pastas separadas”. O que existe é a separação por tipo de exame: ressonância com ressonância, tomografia com tomografia. Agora, pasta separada por Vereador, isso eu ainda não vi na Secretaria. Então, preciso fazer essa defesa da Secretaria de Saúde, que vem se empenhando e tentando trabalhar da melhor maneira possível para atender o nosso município e os nossos munícipes. Quero também ressaltar e parabenizar o Wemerson, que vem lutando e trabalhando incansavelmente para atender toda a população. Com relação ao que o nobre colega disse sobre a emenda impositiva, eu me lembro bem que nós lutamos e nos empenhamos para destinar essa emenda para a aquisição do aparelho de colonoscopia e endoscopia. Ressalto, inclusive, que faltou a impressora, mas parece que o médico está providenciando esse equipamento para que os exames sejam realizados com melhor qualidade. E, com relação ao veto, também estou aqui para declarar que vou votar contra o veto, porque nós aprovamos juntos essa lei do vereador, que considero muito importante, especialmente pela transparência para os nossos munícipes. É só, Senhor Presidente. Muito obrigado”. Conclui o Vereador. Com a palavra a Vereadora **Wanderléia**: “Senhor Presidente, como o colega disse que não existem “pastas”, eu concordo. Realmente, acredito que não esteja acontecendo, e confio no trabalho do Secretário, até porque nós lutamos para mudar essa mentalidade. Agora, é fato que isso existia. Era uma forma ridícula de administrações anteriores trabalharem, infelizmente — isso é um fato. Mas eu acredito, e afirmo que muitas vezes participo e, neste mandato, ainda não vi esse tipo de situação. Até porque acredito que não haverá mais. E, se houver, e eu presenciar ou ficar sabendo, serei a primeira a denunciar, porque todos têm que ser tratados com igualdade, da mesma forma, independentemente de lado. Somos todos munícipes, todos nós pagamos nossos impostos e temos os nossos direitos. Só isso, senhor Presidente”. Conclui a Vereadora. Com a palavra o Vereador **Guilherme**: “Senhor Presidente, eu também tenho que parabenizar e me congratular com a fala do Vereador Antonio José. Eu fiz parte do governo Luiz Carlos, fiz parte do governo Dr. Fabrício também, e nunca vi “pastinha” de Vereador, de ninguém. O que eu sempre vi, até hoje, é Vereador indo normalmente à Secretaria, conversando com o Secretário, acompanhando marcação de exame de forma normal. O que existe, senhor Presidente, é muita fofoca. Existe fofoca, sim: dizem que filho de fulano está pedindo voto para beltrano lá dentro, e assim por diante. Fofoca existe em todo lugar, é algo comum. O que não podemos é tomar uma fofoca como se fosse uma verdade, como se fosse algo natural ou algo que sempre existiu em governos passados porque não foi assim. Isso eu posso afirmar: não foi. Inclusive, o Wemerson participava do governo passado, quase foi secretário de Saúde em



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

um momento. O Fred, que era Secretário, hoje trabalha no hospital do município. O Kinka participava do governo, no governo Fabrício. O Jojo participava, eu, o Jander. E nunca vi “pasta de vereador”. Nunca vi essa divisão. O que havia, como o Antonio José mencionou, era a organização por tipo de exame: ressonância de um lado, tomografia de outro. Agora, divisão por Vereador, isso eu nunca vi. Sempre vi o Vereador atuando normalmente, e isso não vai poder nunca parar. Então, senhor Presidente, faço essa fala também para defender o governo passado, porque muitas coisas que se falam — como já falaram de “rachadinha” e outras situações — são fofocas de rua. Houve investigação, nós respondemos. Portanto, senhor Presidente, apenas para deixar bem claro que essas coisas não existiam no governo passado. Eu coloco minha mão no fogo, como já coloquei por Rodrigo, por Fred, e hoje coloco também pelo Wemerson. É só isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. Conclui o Vereador. Com a palavra a Vereadora **Wanderléia**: “Colega vereador, infelizmente é fato, é verídico, não é fofoca. Eu tenho certeza do que estou falando. E, lógico, os colegas que participaram do mandato anterior, nem todos poderiam saber do que acontecia. Mas aqueles que tinham conhecimento também não iriam falar, porque estavam sendo privilegiados, trocando exames, consultas e cirurgias por votos. Então, acredito que, talvez, o senhor realmente não saiba. Mas aqueles que sabiam também não iriam denunciar, justamente por estarem sendo beneficiados.”. Conclui a Vereadora. Com a palavra o Vereador **Presidente Dannyel**: “Só para a gente organizar a sessão: é lógico que o tema da discussão... a gente está fugindo um pouquinho do assunto. Cada um fala do que realmente viu, do que acredita. Eu também nunca vi, não posso dizer que vi; a gente escuta falar. Mas, só para mantermos a ordem — até porque esta Casa levanta aquilo que entende como verdade, o que de certa forma foi visto como verdade —, vamos focar no nosso projeto, que é a derrubada do veto, para trazer melhoria para o nosso bibrarense”. Conclui o senhor Presidente. Com a palavra o Vereador **Guilherme**: “Senhor Presidente, só para dizer que eu também ia muito à Secretaria de Saúde, inclusive para conversar com o Secretário sobre alguns assuntos, e eu nunca vi isso que está sendo mencionado. Talvez possa ter acontecido. Se a Vereadora viu, ok, mas eu nunca vi. Inclusive, naquele dia em que estive lá com o Fred, junto com vocês, também não vi nada disso. Então, eu nunca vi isso no governo do Fabrício, não vi no governo do Alex, e nas vezes em que fui à Secretaria de Saúde agora, no governo do Bebeto, para conversar com o Wemerson, também não vi. Pode ser que esteja acontecendo de forma escondida, mas, ao meu ver, na minha experiência, eu nunca vi, nunca presenciei isso, senhor Presidente. O que eu já presenciei foi Vereador normalmente conversando com o Secretário, acompanhando marcação de exames, o que é algo comum. Agora, “pastinha”, isso eu nunca vi, não, senhor Presidente”. Conclui o Vereador. Não havendo mais interesse em discussão, levou em **única votação nominal**. Os Vereadores Wanderléia de Jesus Teixeira, Joverson de Souza Lopes, Marco Pontes de Mendonça, Rafael da Silva Fernandes, Jander Raposo da Silveira, Guilherme Soares de Oliveira, Antonio José Feuchard do Couto e Dannyel Fernandes Costa Tostes votaram **contrariamente** sendo **DERRUBADO** por **UNANIMIDADE** dos votos o **Veto Integral a Lei Municipal nº 1.574/2025**. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão extraordinária, convidando a todos para as próximas sessões extraordinárias, que ocorrerão logo em seguida. Em seguida pediu que lavrasse apresente ATA que vai assinada por mim, _____ Primeira Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Duas Barras (RJ), 16 de março de 2026.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador/ Presidente

Antonio José Feuchard do Couto
Vereador/Vice-Presidente

Wanderléia de Jesus Teixeira
Vereadora/ 1ª Secretária

Guilherme Soares de Oliveira
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Setor Legislativo

Jander Raposo da Silveira
Vereador

Joverson de Souza Lopes
Vereador

Marco Pontes de Mendonça
Vereador

Rafael da Silva Fernandes
Vereador